



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

## INDICAÇÃO Nº 37/2015

Tramitou na sessão do dia 3/8/2015

Aprovado (X)

Rejeitado ( )

Encaminhado pelo Ofício 63/2015

*Andréia Marques de Abreu*  
Andréia Marques de Abreu  
Diretora Executiva  
Paraná - 19

Os vereadores, com assento nesta Casa de Leis, na 6ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICAM o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Ubaldo de Barros, para que o Executivo Municipal esteja inserindo no Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, o recurso que assegura a universalização de acesso a educação infantil, na etapa da pré-escola, para todas as crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos de idade, até o início do ano letivo de 2016.

**Justificativa:** A indicação é para que o Executivo junto a Secretária de Educação venha a tornar efetivo o dever constitucional de universalizar o acesso à pré-escola, conforme Ofício 268/2015 do Ministério Público ( em anexo), onde requer que seja inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, além da previsão de recursos materiais e humanos, também o valor por aluno multiplicado pelo numero absoluto de crianças de 4 a 5 anos, a universalizar em 2016.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 03 de agosto de 2015.

*[Signature]*  
SEVERINO LINHARES

Presidente

*[Signature]*  
ADEMAR DE JESUS

Vice-Presidente

*[Signature]*  
FABIO JUNIOR CAMPETELLI

1º secretário

*[Signature]*  
LUIZ PATERNOLLI

2º secretário

*[Signature]*  
Teresinha Moreira

Vereadora

*[Signature]*  
Leсандra Naconeski

Vereadora

*[Signature]*  
sandra regina de o. marques

Vereadora

*[Signature]*  
Roberto M. Tosta

Vereador

*[Signature]*  
Élcio Junqueira Brites

Vereador

RECEBI EM  
06/08/15

*[Signature]*